



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Concorrência nº 003/2025

Trata-se de análise de Qualificação Econômico-Financeira referente ao Balanço Patrimonial enviado pela empresa LEME CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 38.132.713/0001-81, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, com execução pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL e modo de disputa aberto e fechado, visando à contratação de empresa especializada para execução de reforma da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA AMERICANA**, situado na Rua Itararé, nº 1976 – Bairro Sumaré, Alvorada/RS, conforme Memorial Descritivo, Especificação Técnica, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. Para subsidiar as análises foram desenvolvidas as tabelas auxiliares a seguir:

Tabela 1 - Contas do Balanço Patrimonial.

Contas	2023	2024
Ativo Total (AT)	463.409,67	596.698,97
Ativo Circulante (AC)	32.450,57	15.522,55
Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)	430.318,10	580.535,42
Passivo Circulante (PC)	18.276,68	14.137,12
Passivo Não Circulante (PNC)	417.632,99	401.263,19
AC + ARLP	462.768,67	596.057,97
PC + PNC	435.909,67	415.400,31

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Tabela 2 - Análise de Índices Contábeis Previstos no Edital.

Índices	Fórmula	2023	2024
Liquidez Geral	$\frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$	1,062	1,435
Solvência Geral	$\frac{AT}{PC + PNC}$	1,063	1,436
Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	1,776	1,098
Endividamento Geral	$\frac{PC + PNC}{AT}$	0,941	0,696

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Para a elaboração do parecer sobre as contas apresentadas foi utilizado procedimento técnico de avaliação do Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, de acordo com o inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Ordem de Serviço nº 001/2024-SMF, considera-se a análise contábil dos indicadores para fins gerenciais e para classificação a última demonstração contábil apresentada. Ressalto que a documentação de suporte está devidamente assinada pelo(a) contador(a) responsável. Nesse sentido, condiciono a mesma a responsabilidade pela fidedignidade das informações que apoiaram as análises presentes neste parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PARECER

A partir da análise, conclui-se que a licitante possui coeficientes calculados através dos índices econômicos de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente superiores a 1,00 e coeficiente igual ou inferior a 0,80 para o Índice de Endividamento Geral por meio das Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme Tabela 2 - Cálculo de Índices Contábeis Previstos no Edital, porém consta que a entrega desses documentos ocorreram fora do prazo que consta do edital e que compõe o processo licitatório.

Diante do exposto, e por não evidenciar o atendimento das exigências previstas nos itens 10.4.2 a 10.4.7.2.2 do Edital de Concorrência nº 003/2025 e Ordem de Serviço nº 001/2024-SMF sou de parecer desfavorável a habilitação da licitante LEME CONSTRUTORA LTDA.

Alvorada, 31 de março de 2025.

**DULCINEA SILVA DE
MATOS:75944901004**

Assinado de forma digital por
DULCINEA SILVA DE
MATOS:75944901004
Dados: 2025.03.31 11:49:24 -03'00'

Dulcinéia S. de Matos
Contadora – CRC/RS 071076/O